



Faculdade Quirinópolis

Portaria de Recredenciamento nº 1.283 de 05/10/2017

Curso de Administração

Portaria de Renovação Reconhecimento nº 208 de 07-07-2020



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A) ÓRGÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO, com endereço na _____, BAIRRO _____, em _____, Fone _____, ora denominado PARTE CONCEDENTE, representado nesta oportunidade pelo (a) ADMINISTRADOR (A) /SUPERVISOR (A) DE ESTÁGIO _____;

B) FACULDADE QUIRINÓPOLIS – FAQUI, cuja mantenedora é o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SUDOESTE GOIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Quirino Cândido de Moraes, nº. 38-D, Centro, em Quirinópolis, Estado de Goiás, Fone: (64) 3651-2214, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.280/0001-63, nesta oportunidade designada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, representada pela **DIREÇÃO GERAL** na pessoa de Anésia Ferreira dos Santos ; e

C) _____ acadêmico(a), matrícula nº _____, ESTAGIÁRIO(A) do Curso de ADMINISTRAÇÃO da **FACULDADE QUIRINÓPOLIS** – FAQUI, residente e domiciliado(a) na RUA _____, Nº _____, _____, _____ - _____, **atualmente cursando o () período.**

As partes acima nominadas firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** para realização de Estágio Supervisionado (Obrigatório) pelo(a) acadêmico(a) do **Curso de ADMINISTRAÇÃO** da referida **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, anteriormente consignado(a), junto à **PARTES CONCEDENTE**, já qualificada, nos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, das demais normas que regulam a matéria, e do Projeto Político Pedagógico do indigitado curso, mediante as cláusulas adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Será aceito(a) como **ESTAGIÁRIO(A)** o(a) estudante regularmente matriculado(a) e frequentando, efetivamente, o **Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO** da **FACULDADE QUIRINÓPOLIS – FAQUI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio tem como objetivo precípua o entrosamento do(a) acadêmico(a) com as atividades afetas à **ADMINISTRAÇÃO**, possibilitando-lhe colocar em prática os ensinamentos recebidos na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR** e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano, ou seja, visa integrá-lo socialmente, formando profissionais com qualificação técnica singular e cidadãos éticos, criativos, críticos, humanos e conscientes do seu papel na comunidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: É imprescindível para validade do estágio feito pelo(a) acadêmico(a) que o mesmo coadune com a proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante, ao seu horário e calendário escolar, bem como, aos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá suas atividades na sede da **PARTES CONCEDENTE**, obrigando-se a:

- a)** Cumprir a programação do estágio e realizar as atividades de aplicação que lhe forem prescritas;
- b)** Observar as condições fixadas para o estágio, especialmente quanto aos dias e horários ajustados;
- c)** Aquiescer à supervisão e orientação da autoridade ou servidor competente, na qualidade de **PARTES CONCEDENTE**, responsável pela determinação das atividades que lhe competirem;
- d)** Submeter-se aos processos e meios de avaliação de desempenho profissional e escolar;
- e)** Conduzir-se de maneira compatível com as responsabilidades do estágio, empenhando-se para seu melhor rendimento, mediante conduta íntegra, urbana, leal, ética, respeitosa, responsável, digna e comprometida;
- f)** Comunicar à autoridade ou servidor competente da **PARTES CONCEDENTE**, bem como, à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, por escrito, a conclusão ou a interrupção de seu curso superior ou seu desligamento desta última, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da respectiva ocorrência;
- g)** Comunicar as pretensas faltas cometidas ao seu superior (**PARTES CONCEDENTE**), para que o mesmo lhe aconselhe na melhor solução da questão concomitante ao Manual de Estágio Curricular Supervisionado;
- h)** Executar suas atividades de estagiário com cortesia, eficiência, na forma adequada e no prazo designado para tanto, e ainda, trajar-se com discrição, considerando a formalidade exigida pela categoria para o desempenho da Função de Psicólogo (a);
- i)** Zelar pela manutenção do sigilo profissional sobre todos os assuntos atinentes ao estágio;
- j)** Combater quaisquer formas de discriminação ou preconceito;
- k)** Utilizar os equipamentos e materiais da **PARTES CONCEDENTE** somente para os fins do estágio, jamais visando fins particulares, colaborando na sua conservação;
- l)** Jamais manifestar-se em nome ou pela **PARTES CONCEDENTE** sem autorização expressa;
- m)** Não utilizar meios ilícitos ou qualquer tipo de fraude em relação às avaliações do estágio para aprovação ou outro meio de vantagem indevida, sob pena de reprovação;
- n)** Frequentar regularmente o estágio realizado através de Termo de Convênio e Termo de Compromisso, sob pena de reprovação.

CLÁUSULA QUARTA: O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, nos termos do § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, não terá vínculo empregatício com a **PARTE CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA: O estágio terá duração de até um semestre, prorrogável, a critério das partes, por igual período, com atividades de, no máximo, **30 (trinta) horas semanais**, em dias e horários a ser acordados entre a **PARTE CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO(A)**, todavia, observando o limite de **06 (seis) horas diárias**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Frisa-se que as atividades desenvolvidas pelo **ESTAGIÁRIO(A)** durante a execução do estágio não serão sobrepostas aos seus horários normais de aula, em obediência a carga horária necessária para a aprovação e obtenção do diploma de bacharel em **ADMINISTRAÇÃO**.

CLAUSULA SEXTA: O estágio será extinto nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do prazo estipulado em comum acordo pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **PARTE CONCEDENTE**, quando da assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**;
- b) Abandono, caracterizado pela ausência do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** não justificada, de 03 (três) dias consecutivos ou de 5 (cinco) intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) Conclusão ou interrupção do curso de **ADMINISTRAÇÃO**, ou desligamento da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**;
- d) A pedido do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- e) No interesse e por conveniência da **PARTE CONCEDENTE** ou da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrida a metade do período previsto para o estágio;
- f) Ante o descumprimento, pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, de qualquer disposição deste instrumento;
- g) Conduta incompatível do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** face aos compromissos assumidos em decorrência do estágio, incluindo as disposições constantes na cláusula terceira do presente **TERMO DE COMPROMISSO**;
- h) Descumprimento de qualquer dispositivo da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: A avaliação do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** será ultimada pela **PARTE CONCEDENTE** por meio de **FICHA DE AVALIAÇÃO**, fornecida pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, na qual deverá constar todas as observações solicitadas no aludido documento, bem como, a assinatura e carimbo da autoridade competente, responsável pela supervisão e orientação do(a) acadêmico(a) e assinatura do(a) aluno(a). Porquanto, serão realizadas outras avaliações no decorrer de cada semestre de estágio conforme consta no

Capítulo VII do Manual de Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de ADMINISTRAÇÃO da FAQUI.



Faculdade Quirinópolis

Portaria de Recredenciamento nº 1.283 de 05/10/2017

Curso de Administração

Portaria de Renovação Reconhecimento nº 208 de 07-07-2020



PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade do(a) ESTAGIÁRIO(A) a entrega da FICHA DE AVALIAÇÃO, após devidamente preenchida pela PARTE CONCEDENTE, a qual será apresentada a Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a FICHA DE FREQUÊNCIA do acadêmico, informando o desempenho e as atividades do(a) aluno(a), seguindo rigorosamente as instruções do Manual do Estágio Curricular Supervisionado, dos Informativos e das datas constantes no Calendário Acadêmico da FAQI, uma vez que são requisitos para a aprovação do(a) ESTAGIÁRIO(A) na disciplina de estágio.

CLÁUSULA OITAVA: O estágio realizado pelo(a) acadêmico(a) junto a PARTE CONCEDENTE será acompanhado pelo Coordenador do Curso de ADMINISTRAÇÃO, nos moldes do Manual do Estágio Curricular Supervisionado.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam referido **Termo de Compromisso de Estágio**, em três vias de igual teor e forma.

Quirinópolis, _____ de _____ de 20_____.

PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

**NOME DO SUPERVISOR (A) /CRA
DE ESTÁGIO (Carimbo obrigatório)**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

**FACULDADE QUIRINÓPOLIS - FAQI
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTAGIÁRIO (A):

NOME DO ALUNO (A)